

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Resolução da Assembleia da República n.º 99/2014

## Terceiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2014

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o terceiro orçamento suplementar para o ano 2014, anexo à presente resolução.

Aprovada em 26 de novembro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

U.M. Euro

ARTIGO	3º OAR SUPLEMENTAR 2014		
	Dotação Ajustada	Nota	3º OAR Suplementar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>59.450.683,00</b>		<b>59.450.683,00</b>
05.02.01a Juros / Bancos e outras instituições financeiras / Depósitos à ordem	350,00		350,00
05.02.01b Juros / Bancos e out. Instituições financeiras / Aplic. Financ. de curto prazo	65.000,00		65.000,00
06.03.01a Transferências correntes / Administração central / OE - AR	59.037.573,00		59.037.573,00
07.01.01 Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	15.000,00		15.000,00
07.01.02b Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	10.000,00		10.000,00
07.01.05 Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b Venda de bens / Merchandising	25.000,00		25.000,00
07.01.08c Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.99 Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07 Venda de senhas de refeição	250.000,00		250.000,00
07.02.99a Serviços de reprodução - reprodução de documentos	500,00		500,00
07.02.99b Serviços de reprodução - cadernos de encargos	10,00		10,00
07.02.99c Serviços de reprodução - outros	10,00		10,00
07.03.02 Rendas / edifícios	45.200,00		45.200,00
08.01.99a Outras receitas correntes - AR	2.000,00		2.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.414.146,00</b>		<b>3.414.146,00</b>
09.04.01 Entidades não financeiras	10,00		10,00
09.04.10 Famílias	240,00		240,00
10.03.01a Transferências de capital / Administração central / OE - AR	3.413.886,00		3.413.886,00
13.01.01 Indemnizações	10,00		10,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>19.660.960,90</b>		<b>19.660.960,90</b>
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	35.000,00		35.000,00
16.01.01a Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	19.625.960,90		19.625.960,90
<b>TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>82.525.789,90</b>		<b>82.525.789,90</b>
<b>Receitas para entidades autónomas e subvenções estatais</b>	<b>48.114.082,35</b>		<b>48.309.161,79</b>
06.03.01.30.43 Transferências OE-corrente para CNE	1.162.424,00		1.162.424,00
06.03.01.30.44 Transferências OE-corrente para CADA	714.496,00		714.496,00
06.03.01.30.45 Transferências OE-corrente para CNPD	1.068.110,00		1.068.110,00
06.03.01.30.46 Transferências OE-corrente para CNECV	284.888,00		284.888,00
06.03.01.52.02 Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	4.736.725,00	1	4.931.725,00
06.03.01.57.33 Transferências OE-corrente para ERC	1.707.692,00		1.707.692,00
06.03.01h Transferência OE para subvenções aos partidos	14.853.459,00		14.853.459,00
06.03.01i Transferência OE para subvenção estatal p/campanhas eleitorais	3.408.000,00		3.408.000,00
10.03.01.30.43 Transferências OE-capital para CNE	47.500,00		47.500,00
10.03.01.30.44 Transferências OE-capital para CADA	9.000,00		9.000,00
10.03.01.30.45 Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46 Transferências OE-capital para CNECV	3.600,00		3.600,00
10.03.01.52.02 Transferências OE-capital para PROV. JUST.	15.000,00		15.000,00
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2	79,44
16.01.01h Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	20.098.188,35		20.098.188,35
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>130.639.872,25</b>		<b>130.834.951,69</b>

U.M. Euro

RUBRICA		3º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		Dotação Ajustada	Nota	3º OAR Suplementar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>69.111.903,90</b>		<b>69.111.903,90</b>
<b>01.</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>45.039.054,00</b>		<b>45.039.054,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>32.883.658,00</b>		<b>32.883.658,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania: deputados</b>	<b>10.518.000,00</b>		<b>10.518.000,00</b>
01.01.01a	Vencimentos ordinários de deputados	8.935.000,00		8.935.000,00
01.01.01b	Vencimentos extraordinários de deputados	1.583.000,00		1.583.000,00
<b>01.01.03</b>	<b>Pessoal dos SAR e GAB - vencimentos e suplementos</b>	<b>10.341.619,00</b>		<b>10.341.619,00</b>
<b>01.01.05</b>	<b>Pessoal além dos quadros - GP's</b>	<b>6.252.791,00</b>		<b>6.252.791,00</b>
01.01.05a	Pessoal além dos quadros - GP's: vencimentos	5.329.385,00		5.329.385,00
01.01.05b	Pessoal além dos quadros - GP's: subsídio férias e Natal	882.515,00		882.515,00
01.01.05c	Pessoal além dos quadros - GP's: doença e maternidade/paternidade	11.000,00		11.000,00
01.01.05d	Pessoal além dos quadros - GP's: pessoal aguardando aposentação	29.891,00		29.891,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>176.170,00</b>		<b>176.170,00</b>
<b>01.01.07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>229.600,00</b>		<b>229.600,00</b>
<b>01.01.08</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação (SAR)</b>	<b>115.000,00</b>		<b>115.000,00</b>
<b>01.01.09</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>1.357.240,00</b>		<b>1.357.240,00</b>
<b>01.01.11</b>	<b>Representação (certa e permanente)</b>	<b>1.206.489,00</b>		<b>1.206.489,00</b>
<b>01.01.12</b>	<b>Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)</b>	<b>38.400,00</b>		<b>38.400,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>616.973,00</b>		<b>616.973,00</b>
01.01.13a	Subsídio de refeição (pessoal dos SAR)	386.973,00		386.973,00
01.01.13b	Subsídio de refeição (pessoal dos GP's)	230.000,00		230.000,00
<b>01.01.14</b>	<b>Subsídios de férias e de Natal (SAR)</b>	<b>1.951.376,00</b>		<b>1.951.376,00</b>
<b>01.01.15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis e eventuais</b>	<b>4.107.935,00</b>		<b>4.107.935,00</b>
<b>01.02.02</b>	<b>Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordinárias</b>	<b>304.848,00</b>		<b>304.848,00</b>
01.02.02a	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	90.500,00		90.500,00
01.02.02b	Horas extraordinárias (GP's)	214.348,00		214.348,00
<b>01.02.03</b>	<b>Alimentação, alojamento e transporte</b>	<b>156.700,00</b>		<b>156.700,00</b>
01.02.03a	Alimentação	98.700,00		98.700,00
01.02.03b	Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c	Transportes	28.000,00		28.000,00
<b>01.02.04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>3.336.737,00</b>		<b>3.336.737,00</b>
01.02.04a	Ajudas de custo: funcionários SAR e GAB	131.659,00		131.659,00
01.02.04b	Ajudas de custo: outras	23.550,00		23.550,00
01.02.04c	Ajudas de custo: deputados	3.181.528,00		3.181.528,00
<b>01.02.05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>5.280,00</b>		<b>5.280,00</b>
<b>01.02.06</b>	<b>Formação</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>
<b>01.02.08</b>	<b>Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento</b>	<b>29.000,00</b>		<b>29.000,00</b>
<b>01.02.12</b>	<b>Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação</b>	<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>
01.02.12a	Subsídio de reintegração (deputados)	200.000,00		200.000,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	14.000,00		14.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>35.930,00</b>		<b>35.930,00</b>
<b>01.02.14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>24.940,00</b>		<b>24.940,00</b>
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>8.047.461,00</b>		<b>8.047.461,00</b>
<b>01.03.01</b>	<b>Encargos com saúde</b>	<b>301.512,00</b>		<b>301.512,00</b>
01.03.01a	Encargos com a saúde (SAR)	189.687,00		189.687,00
01.03.01b	Encargos com a saúde (GP's)	28.000,00		28.000,00
01.03.01c	Encargos com a saúde (deputados)	83.825,00		83.825,00
<b>01.03.02</b>	<b>Outros encargos com saúde</b>	<b>16.500,00</b>		<b>16.500,00</b>
01.03.02a	Outros encargos com a saúde (SAR)	13.000,00		13.000,00
01.03.02b	Outros encargos com a saúde (GP's)	3.500,00		3.500,00
<b>01.03.03</b>	<b>Subsídio familiar a crianças e jovens</b>	<b>6.500,00</b>		<b>6.500,00</b>
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	6.000,00		6.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	500,00		500,00
<b>01.03.04</b>	<b>Outras prestações familiares e complementares</b>	<b>260.000,00</b>		<b>260.000,00</b>
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	180.000,00		180.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	70.000,00		70.000,00

U.M. Euro

RUBRICA		3º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		Dotação Ajustada	Nota	3º OAR Suplementar
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	10.000,00		10.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>2.915.415,00</b>		<b>2.915.415,00</b>
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	470.085,00		470.085,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.180.000,00		1.180.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.265.330,00		1.265.330,00
<b>01.03.06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>135.000,00</b>		<b>135.000,00</b>
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	134.500,00		134.500,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	500,00		500,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>95.100,00</b>		<b>95.100,00</b>
01.03.09a	Seguros (SAR)	500,00		500,00
01.03.09c	Seguros (deputados)	94.600,00		94.600,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social - CGA</b>	<b>4.317.434,00</b>		<b>4.317.434,00</b>
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.814.774,00		2.814.774,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	330.000,00		330.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (deputados)	1.172.660,00		1.172.660,00
<b>02.</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>18.034.301,00</b>		<b>18.034.301,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.801.524,00</b>		<b>1.801.524,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>118.000,00</b>		<b>118.000,00</b>
<b>02.01.04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>62.000,00</b>		<b>62.000,00</b>
<b>02.01.07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>94.000,00</b>		<b>94.000,00</b>
<b>02.01.08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>346.400,00</b>		<b>346.400,00</b>
02.01.08a	Material de escritório	55.800,00		55.800,00
02.01.08b	Consumo de papel	43.800,00		43.800,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	246.800,00		246.800,00
<b>02.01.09</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>
<b>02.01.11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>4.500,00</b>		<b>4.500,00</b>
<b>02.01.13</b>	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>23.000,00</b>		<b>23.000,00</b>
<b>02.01.14</b>	<b>Outro material - peças</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.01.15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>95.497,00</b>		<b>95.497,00</b>
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>219.335,00</b>		<b>219.335,00</b>
<b>02.01.17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.01.18</b>	<b>Livros e documentação e outras fontes de informação</b>	<b>251.990,00</b>		<b>251.990,00</b>
02.01.18a	Livros e documentação	52.972,00		52.972,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	199.018,00		199.018,00
<b>02.01.19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>42.794,00</b>		<b>42.794,00</b>
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens e consumíveis</b>	<b>530.008,00</b>		<b>530.008,00</b>
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	43.000,00		43.000,00
02.01.21b	Outros bens	487.008,00		487.008,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>16.232.777,00</b>		<b>16.232.777,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>935.264,00</b>		<b>935.264,00</b>
02.02.01a	Encargos das instalações: água	85.000,00		85.000,00
02.02.01b	Encargos das instalações: eletricidade	775.264,00		775.264,00
02.02.01c	Encargos das instalações: gás (fornecimento)	75.000,00		75.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>885.500,00</b>		<b>885.500,00</b>
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>728.850,00</b>		<b>728.850,00</b>
<b>02.02.04</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>63.003,00</b>		<b>63.003,00</b>
<b>02.02.05</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>800,00</b>		<b>800,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>209.842,00</b>		<b>209.842,00</b>
<b>02.02.08</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>799.311,00</b>		<b>799.311,00</b>
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>	<b>551.216,00</b>		<b>551.216,00</b>
02.02.09a	Comunicações - acessos Internet	30.600,00		30.600,00
02.02.09b	Comunicações fixas - dados	20.000,00		20.000,00
02.02.09c	Comunicações fixas -voz	211.250,00		211.250,00
02.02.09d	Comunicações móveis	252.130,00		252.130,00
02.02.09e	Comunicações - outros serviços (consultadoria/outsourcing/etc.)	7.236,00		7.236,00
02.02.09f	Comunicações - outros (CTT/correspondência)	30.000,00		30.000,00
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	<b>4.146.608,00</b>		<b>4.146.608,00</b>
02.02.10a	Transportes: deputados	3.917.300,00		3.917.300,00

U.M. Euro

RUBRICA		3º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		Dotação Ajustada	Nota	3º OAR Suplementar
02.02.10b	Transportes: outras situações	229.308,00		229.308,00
<b>02.02.11</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>177.976,00</b>		<b>177.976,00</b>
<b>02.02.12</b>	<b>Seguros</b>	<b>43.250,00</b>		<b>43.250,00</b>
<b>02.02.13</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1.579.972,26</b>		<b>1.579.972,26</b>
02.02.13a	Deslocações - viagens	1.012.206,26		1.012.206,26
02.02.13b	Deslocações - estadas	567.766,00		567.766,00
<b>02.02.14</b>	<b>Estudos, pareceres, projetos e consultadoria</b>	<b>434.183,00</b>		<b>434.183,00</b>
<b>02.02.15</b>	<b>Formação</b>	<b>154.082,00</b>		<b>154.082,00</b>
<b>02.02.16</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>107.848,00</b>		<b>107.848,00</b>
<b>02.02.17</b>	<b>Publicidade</b>	<b>99.805,00</b>		<b>99.805,00</b>
<b>02.02.18</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>180.000,00</b>		<b>180.000,00</b>
<b>02.02.19</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>2.543.200,00</b>		<b>2.543.200,00</b>
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>2.543.396,74</b>		<b>2.543.396,74</b>
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	929.161,74		929.161,74
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	1.614.235,00		1.614.235,00
<b>02.02.21</b>	<b>Utilização de infraestruturas de transportes</b>	<b>19.100,00</b>		<b>19.100,00</b>
<b>02.02.22</b>	<b>Serviços médicos</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>2.570,00</b>		<b>2.570,00</b>
<b>03.</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>04.</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>44.267,00</b>		<b>44.267,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Entidades não financeiras</b>	<b>38.267,00</b>		<b>38.267,00</b>
<b>04.01.02</b>	<b>Entidades privadas</b>	<b>38.267,00</b>		<b>38.267,00</b>
04.01.02a	Grupo desportivo parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos ex-deputados	24.250,00		24.250,00
<b>04.09</b>	<b>Transferências correntes - resto do mundo</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>04.09.03</b>	<b>Países terceiros - cooperação interparlamentar</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>05.</b>	<b>Subvenções</b>	<b>880.081,00</b>		<b>880.081,00</b>
<b>05.07</b>	<b>Subvenções a instituições sem fins lucrativos</b>	<b>880.081,00</b>		<b>880.081,00</b>
<b>05.07.01</b>	<b>Subvenções aos grupos parlamentares</b>	<b>880.081,00</b>		<b>880.081,00</b>
05.07.01a	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	679.136,00		679.136,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00		200.945,00
<b>06.</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>5.108.200,90</b>		<b>5.108.200,90</b>
<b>06.01</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>4.794.036,90</b>		<b>4.794.036,90</b>
<b>06.01.00</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>4.794.036,90</b>		<b>4.794.036,90</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>314.164,00</b>		<b>314.164,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>95.000,00</b>		<b>95.000,00</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>219.164,00</b>		<b>219.164,00</b>
06.02.03a	Quotizações	206.908,00		206.908,00
06.02.03b	Outras despesas correntes não especificadas	12.256,00		12.256,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.413.886,00</b>		<b>13.413.886,00</b>
<b>07.</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>3.379.736,00</b>		<b>3.379.736,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>2.090.816,00</b>		<b>2.090.816,00</b>
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>190.000,00</b>		<b>190.000,00</b>
<b>07.01.07</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>466.744,00</b>		<b>466.744,00</b>
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	80.000,00		80.000,00
07.01.07b	Material de informática: outro HW	386.744,00		386.744,00
<b>07.01.08</b>	<b>Software de informática</b>	<b>689.221,00</b>		<b>689.221,00</b>
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	30.000,00		30.000,00
07.01.08b	Software informático: outro SW	659.221,00		659.221,00
<b>07.01.09</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>195.407,00</b>		<b>195.407,00</b>
07.01.09a	Equipamento administrativo de comunicação	5.000,00		5.000,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	190.407,00		190.407,00
<b>07.01.11</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>600,00</b>		<b>600,00</b>
<b>07.01.12</b>	<b>Artigos e objectos de valor</b>	<b>4.850,00</b>		<b>4.850,00</b>
<b>07.01.15</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>543.994,00</b>		<b>543.994,00</b>
07.01.15a	Equipamento audiovisual	543.994,00		543.994,00

U.M. Euro

RUBRICA		3º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		Dotação Ajustada	Nota	3º OAR Suplementar
07.03	Bens de domínio público	1.288.920,00		1.288.920,00
<b>07.03.02</b>	<b>Edifícios</b>	<b>1.288.920,00</b>		<b>1.288.920,00</b>
08.	Transferências de capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do mundo	18.000,00		18.000,00
<b>08.09.03</b>	<b>Países terceiros e Org. Int. - cooperação interparlamentar</b>	<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>
11.	Outras despesas de capital	10.016.150,00		10.016.150,00
11.01	Dotação provisional	10.016.150,00		10.016.150,00
<b>11.01.00</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>10.016.150,00</b>		<b>10.016.150,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO</b>		<b>82.525.789,90</b>		<b>82.525.789,90</b>
<b>DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS</b>		<b>48.114.082,35</b>		<b>48.309.161,79</b>
04.	Transferências correntes	9.674.335,00		9.869.335,00
04.03	Transferências correntes - entidades autónomas	9.674.335,00		9.869.335,00
<b>04.03.01</b>	<b>Transferências OE-correntes - EA's com autonomia administrativa</b>	<b>3.229.918,00</b>		<b>3.229.918,00</b>
04.03.01.30.43	CNE - transferências OE-correntes	1.162.424,00		1.162.424,00
04.03.01.30.44	CADA - transferências OE-correntes	714.496,00		714.496,00
04.03.01.30.45	CNPD - transferências OE-correntes	1.068.110,00		1.068.110,00
04.03.01.30.46	CNECV - transferências OE-correntes	284.888,00		284.888,00
<b>04.03.05</b>	<b>Transferências OE-correntes - EA's com autonomia financeira</b>	<b>6.444.417,00</b>		<b>6.639.417,00</b>
04.03.05.57.33	PROV. JUST. - transferências OE-correntes	4.736.725,00	1	4.931.725,00
04.03.05.52.02	ERC - transferências OE-correntes	1.707.692,00		1.707.692,00
05.	Subvenções e subsídios	38.359.647,35		29.359.726,79
05.07	Transferências de subvenções políticas e estatais	38.359.647,35		29.359.726,79
05.07.01c	Subvenções aos partidos e forças políticas representados na AR	14.510.941,00		14.510.941,00
05.07.01d	Subvenções aos partidos e forças políticas não representados na AR	342.518,00		342.518,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - forças políticas	23.506.188,35	2	14.506.267,79
08.	Transferências de capital	80.100,00		80.100,00
08.03	Transferências de capital - entidades autónomas	80.100,00		80.100,00
<b>08.03.01</b>	<b>Transferências OE-capital - EA's com autonomia administrativa</b>	<b>65.100,00</b>		<b>65.100,00</b>
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	47.500,00		47.500,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	9.000,00		9.000,00
08.03.01.30.45	CNPD - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	3.600,00		3.600,00
<b>08.03.06</b>	<b>Transferências OE-capital - EA's com autonomia financeira</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	15.000,00		15.000,00
11.	Outras despesas de capital	0,00		9.000.000,00
11.02	Outras Transferências - EA's e Subvenções Estatais	0,00		9.000.000,00
11.02.02	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - RESTITUIÇÕES DGT	0,00	3	9.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>130.639.872,25</b>		<b>130.834.951,69</b>

## Notas explicativas das rubricas orçamentais

## Despesa

## Receita

1 — Reforço das transferências do Orçamento do Estado para a Provedoria de Justiça, face ao aumento dos encargos com remunerações, decorrente quer da suspensão das reduções remuneratórias, de 1 de junho a 12 de setembro próximo passado, dada a inconstitucionalidade do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, quer das menores reduções estipuladas pelo artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2 — Inscrição da rubrica relativa a reposições não abatidas aos pagamentos, para registo, em 2014, de reposições inerentes às subvenções para as campanhas eleitorais das Autárquicas de 2013, cujos pagamentos ocorreram em 2013.

1 — Inscrição, em despesa corrente, do montante a ser transferido para a Provedoria de Justiça, face ao aumento dos encargos com remunerações, decorrente quer da suspensão das reduções remuneratórias, de 1 de junho a 12 de setembro próximo passado, dada a inconstitucionalidade do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, quer das menores reduções estipuladas pelo artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2 — Inscrição, ao nível da despesa, do montante correspondente às reposições não abatidas aos pagamentos, registadas em 2014, no âmbito das subvenções para as campanhas eleitorais das Autárquicas de 2013, cujos pagamentos ocorreram em 2013.

3 — Devolução parcial à Direção-Geral do Tesouro de parte do saldo relativo às subvenções para as campanhas eleitorais das Autárquicas de 2013, que não se prevê ser necessário à conclusão do processo de atribuição desta subvenção, que ainda não se encontra concluído.